



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 206 DE 27 DE ABRIL DE 1998

Concede título de “Mãe do Ano” e “Honra ao Mérito” que especifica.
De autoria da Comissão Composta pelos Vereadores Paulo Cesar Lemos de Carvalho, Paulo Visoná, José Antonio Moretto, Hermevaldo Freitas Caires e Cleyde do Espírito Santo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Mãe do Ano à senhora **Amália Bispo Corrêa**.

Artigo 2º - Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” às senhoras: **Rosimar Lima da Silva Mendes Ferreira, Sandra Regina Pereira de Andrade e Elsa Carlomagno Visoná**.

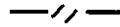
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de Abril de 1998.


Edson Antonio Pereira
PRÉSIDENTE


Arnan Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Paulo César Lemos de Carvalho
2º SECRETÁRIO